

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.059/2021 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Sete Quedas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º ~~112.454.121-00~~ SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF 8~~60.214.867-49~~, residente e domiciliado na Rua ~~Nelson Bagnato, n.º 676~~, Residencial Damha I, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, o **Município de Sete Quedas**, CNPJ/MF n.º 03.889.011/0001-62, com sede na Rua Monteiro Lobato, n.º 675, Centro, Sete Quedas/MS, representado neste ato por seu **Prefeito Sr. Francisco Pirolí**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º ~~655.62.866-00~~ SSP/MS e do CPF/MF n.º ~~177.102.861-00~~, residente e domiciliado na Rua ~~Erice Veríssimo, n.º 882, Centro~~, Sete Quedas/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF n.º 11.404.044/0001-01, com sede na Rua Rui Barbosa, n. 701, Centro, Sete Quedas/MS, e o **Hospital Municipal** com sede na Rua Rui Barbosa, n.º 701, Centro, Sete Quedas/MS, neste ato representado pelo seu **Secretário Municipal de Saúde Sr. Paulo Ferreira Santana**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG n.º ~~100.101.121-00~~ SSP/MS e CPF/MF n.º ~~426.425.421-00~~, residente e domiciliado na Avenida ~~Dom Pedro II, n.º 93~~, Centro, Sete Quedas/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/008675/2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018);

Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde – FESA**, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/008675/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 39.561,53 (trinta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e aplicado ao HOSPITAL.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

I - DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0007

Localizador: Hospitais Contratualizados Macro DOU

Natureza da Despesa – 33404101

Nota de Empenho da fonte 0150010021 - 2024NE013960

Data: 11/12/2024

Valor: R\$ 39.561,53

CLAÚSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem sua vigência a contar da data de sua assinatura, até o término do termo de contratualização vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo de Contratualização e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2024.

PAULO
FERREIRA
SANTANA:436
42543120

Assinado de forma
digital por PAULO
FERREIRA
SANTANA:43642543120
Dados: 2024.12.12
08:48:15 -04'00'

Paulo Ferreira Santana
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO
PIROLI:17710286
100

Assinado de forma digital
por FRANCISCO
PIROLI:17710286100
Dados: 2024.12.12 08:47:22
-04'00'

Francisco Piroli
Prefeito do Município

MAURICIO
SIMOES
CORREA:8602
1486749

Assinado de forma
digital por MAURICIO
SIMOES
CORREA:86021486749
Dados: 2024.12.12
14:40:50 -04'00'

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
CRISTINA FLORES PAULON
CPF: 330.721.17

Assinado eletronicamente por:
FRANCIELLY SAYURI LEITE
CPF: 835.871.14

DELLOS Sign
powered by Osas Tecnologia S.A.

DELLOS Sign
powered by Osas Tecnologia S.A.

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MREAD-KUYEB-THSSF-NEV2W

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CRISTINA FLORES PAULON (CPF ***.330.721-**) em 18/12/2024 13:03 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.26.13.222	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
jO1Jl6qF9PzGc15/PZPRIKDMk/4H0jQ8H3cpBlx3l8M=	
SHA-256	

- ✓ FRANCIELLY SAYURI LEITE (CPF ***.635.571-**) em 18/12/2024 13:31 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.26.13.219	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
/hYYh39pnxbPYwoJjmAYu+JUBfOumBzXj8/CIkT6f+U=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/MREAD-KUYEB-THSSF-NEV2W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate>

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.059/2021

Processo n. 27/008.675/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Sete Quedas - CNPJ n. 03.889.011/0001-62,

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.404.044/0001-01

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores; Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; nas Resoluções Estadual n. 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 39.561,53, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e aplicado ao Hospital.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0007, Localizador: Hospitais Contratualizados Macro DOU, Natureza da Despesa - 33404101, Nota de Empenho da fonte 0150010021 - 2024NE013960, Data: 11/12/2024, Valor: R\$ 39.561,53.

Vigência: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/12/2024

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Francisco Piroli - CPF n. ***.102.861-**- Município

Paulo Ferreira Santana - CPF n. ***.425.431-**- SMS/FMS

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.033/2023

Processo n. 27/005575/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Fundação Educacional e de Saúde de Sonora - CNPJ n. 02.251.214/0001-66.

Município de Sonora - CNPJ/MF n. 24.651.234/0001-67,

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.10.381.732/0001-22

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 60.000,00, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Hospital.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0014, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro CG, Natureza da Despesa - 33504102, Nota de Empenho da fonte 0150010021 - 2024NE014054, Data: 11/12/2024, Valor: R\$ 60.000,00.

Vigência: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/12/2024

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Eduardo Pereira Introvini CPF n. ***.249.321-**- Hospital

Enelto Ramos da Silva CPF n. ***.177.041-**- Município

Indianara de Paiva Dantas - CPF n. ***.374.651-**- SMS/FMS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.056/2023

Processo n.27/005576/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77

Município de Tacuru - CNPJ n.03.888.989/0001-00